



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 257

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	5
Atos Administrativos	6
Convênios	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 257

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.566, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.017

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, PARA O EXERCÍCIO DE 2.018.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Guararapes para o exercício financeiro de 2.018, nos termos do art. 165, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.018, compreendendo:

I – O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta.

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 87.500.000,00 (Oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas como segue abaixo:

Receitas Correntes	R\$ 96.026.790,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$12.732.070,00
Contribuições R\$	1.751.570,00
Receita Patrimonial	R\$615.580,00
Receita de Serviços	R\$4.712.660,00
Transferências Correntes	R\$76.153.260,00
Outras Receitas Correntes	R\$61.650,00
Receitas Correntes Intra OFSS	R\$2.014.790,00
Contribuições – Intra OFSS	R\$2.014.790,00
Receitas de Capital	R\$0,00
Alienação de Bens	R\$0,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$98.041.580,00
( - ) Deduções para Formação do FUNDEBR\$	10.541.580,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$87.500.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

#### 01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	R\$1.881.180,00
04 – Administração	R\$6.207.130,00
08 – Assistência Social	R\$3.302.280,00
09 – Previdência Social	R\$2.093.170,00
10 – Saúde	R\$23.859.510,00
12 – Educação	R\$26.438.330,00
13 – Cultura	R\$625.500,00
15 – Urbanismo	R\$11.391.930,00
17 – Saneamento	R\$3.919.490,00
18 – Gestão Ambiental	R\$105.930,00
20 – Agricultura	R\$165.470,00
26 – Transporte	R\$741.090,00
27 – Desporto, Lazer e Cultura	R\$791.740,00
28 – Encargos Especiais	R\$5.891.840,00
99 – Reserva de Contingência	R\$85.410,00
TOTAL	R\$87.500.000,00

#### 02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	R\$1.881.180,00
061 – Ação Judiciária	R\$476.700,00
062 – Defesa Interesse Público no Proc. Judiciário	R\$130.540,00
121 – Planejamento e Orçamento	R\$123.630,00
122 – Administração Geral	R\$2.573.790,00
123 – Administração Financeira	R\$1.738.810,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 257

Página 3 de 7

124 – Controle Interno	R\$130.840,00
126 – Tecnologia da Informação	R\$141.850,00
128 – Formação de Recursos Humanos	R\$362.590,00
129 – Administração de Receitas	R\$332.860,00
131 – Comunicação Social	R\$296.180,00
241 – Assistência ao Idoso	R\$93.820,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	R\$164.040,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$920.310,00
244 – Assistência Comunitária	R\$2.124.110,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R\$2.093.170,00
301 – Atenção Básica	R\$18.944.430,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$3.361.180,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$754.600,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R\$799.300,00
306 – Alimentação e Nutrição	R\$2.679.450,00
331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador	R\$327.420,00
334 – Fomento ao Trabalho	R\$117.140,00
361 – Ensino Fundamental	R\$7.349.000,00
362 – Ensino Médio	R\$343.780,00
363 – Ensino Profissional	R\$509.100,00
364 – Ensino Superior	R\$561.270,00
365 – Educação Infantil	R\$13.165.730,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	R\$377.670,00
367 – Educação Especial	R\$1.452.330,00
392 – Difusão Cultural	R\$625.500,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R\$647.200,00
452 – Serviços Urbanos	R\$10.756.710,00
512 – Saneamento Básico Urbano	R\$3.919.490,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	R\$105.930,00
606 – Extensão Rural	R\$165.470,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$183.890,00
812 – Desporto Comunitário	R\$791.740,00
843 – Serviço da Dívida Interna	R\$88.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	R\$5.803.840,00
999 – Reserva de Contingência	R\$85.410,00
TOTAL	R\$87.500.000,00

### 03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	R\$84.813.330,00
Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	R\$2.014.790,00
Despesas de Capital	R\$586.470,00
Reserva de Contingência	R\$85.410,00
TOTAL DA DESPESA	R\$87.500.000,00

### 04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01.01 – Corpo Legislativo	R\$1.231.000,00
01.01.02 – Contabilidade/RH/Finanças	R\$933.800,00
01.01.03 – Secretaria Legislativa	R\$335.200,00
02 – PODER EXECUTIVO	
02.02 – CHEFIA DE GABINETE	
02.02.01 – Gabinete do Executivo	R\$537.690,00
02.02.02 – Fundo Social de Solidariedade	R\$72.790,00
02.03 – ÓRGÃOS ASSESSORES	
02.03.02 – Assessoria de Comunicação Social	R\$86.100,00
02.03.03 – Assessoria de Agronegócios, Trabalho e Emprego	R\$610.030,00
02.03.04 – Assessoria de Assuntos Estratégicos	R\$85.500,00
02.04 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
02.04.01 – Seção de Gestão Documental e de Expediente	R\$250.210,00
02.04.02 – Seção de Gestão de Pessoas	R\$362.590,00
02.04.03 – Seção de Tecnologia da Informação - TI	R\$141.850,00
02.04.05 – Paço Municipal	R\$752.570,00
02.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$2.493.980,00
02.05.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 683.210,00
02.05.03 – Fundo Municipal de Direitos do Idoso	R\$ 52.300,00
02.06 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 23.859.510,00
02.07 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO	
02.07.01 – Seção de Tratamento e Distribuição de Água	R\$2.461.310,00
02.07.02 – Seção de Cadastro, Leitura e Fiscalização	R\$585.580,00
02.07.03 – Seção de Captação de Água	R\$872.600,00
02.09 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02.09.02 – Fundo Municipal Pró-Esporte Amador	R\$791.740,00
02.10 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
02.10.01 – Encargos Gerais do Município	R\$6.580.240,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 257

Página 4 de 7

02.10.02 – Seção de Contabilidade e Orçamento	R\$523.430,00
02.10.03 – Seção de Tributação	R\$332.860,00
02.10.05 – Seção de Tesouraria	R\$117.200,00
02.11 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
02.11.01 – Seção de Urbanismo, Mobilidade Urbana e Habitação	R\$2.775.610,00
02.11.03 – Seção de Obras e Manutenção	R\$1.913.670,00
02.12 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.12.05 – Seção de Serviços Diversos	R\$ 5.240.230,00
02.12.07 – Seção de Transporte e Mecânica da Frota	R\$2.203.510,00
02.13 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
02.13.01 – Seção de Licitação e Material	R\$398.840,00
02.13.02 – Setor de Compras e Patrimônio	R\$213.840,00
02.14 – ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
02.14.01 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 105.930,00
02.15 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.15.01 – Controladoria Interna	R\$130.840,00
02.16 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.16.01 – Fundo Municipal de Educação	R\$9.635.170,00
02.16.02 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica	R\$12.463.170,00
02.16.03 – Coordenadoria Municipal de Ensino	R\$ 4.339.990,00
02.18 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
02.18.01 – Seção de Cultura	R\$625.500,00
02.19 – ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.19.01 – Procuradoria do Município	R\$476.700,00
02.19.02 – Seção de Defesa e Proteção ao Consumidor - PROCON	R\$130.540,00
03 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
03.10 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
03.10.06 – Fundo Municipal de Previdência Social	R\$2.093.170,00
TOTAL	R\$87.500.000,00

Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito, interna e externa, até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação em vigor;

VI – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, até 10% do valor previsto para a despesa.

§ 2º - Os créditos adicionais suplementares abertos até o limite do inciso III, ficam incluídos automaticamente no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5º, inciso III da LRF e art. 8º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2.001.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

Guararapes, 04 de dezembro de 2.017

Tarek Dargham  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

Art. 4º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 257

Página 5 de 7

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 077/2017 CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI da lei nº 8666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE PRÉDIO, BOXES E GUICHÊS, LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO, DESTINADOS A EXPLORAÇÃO DE BAR E LANCHONETE, BANCA DE REVISTA, DESPACHOS DE ENCOMENDAS E VENDAS DE BILHETES DE PASSAGEM. E adjudico o objeto do certame às empresas: JOSE VALDIR MASCHIO – ME, do item 01 e do item 07; E.T.L. TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, do item 04 e do item 06; VAT - VIAÇÃO ARAÇATUBA DE TRANSPORTES LTDA, do item 03 e do item 05; conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 01 de dezembro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

##### Processo nº 096/2017 - Tomada de Preços nº 010/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Sebastião Tomaz de Souza  
Araçatuba - ME

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 354/2017 celebrado entre as partes acima, para contratação de empresa para prestação de serviços elétricos de baixa tensão com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para instalação de luminárias na Rua Aymorés, neste município, e tem por

finalidade, aditar o valor do referido contrato e prorrogar o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias.

Nº - 099/2.017

Valor - R\$ 5.302,56/Total

Data de Assinatura - 12 de dezembro de 2.017

Execução – 29 de dezembro de 2017 a 27 de janeiro de 2018

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo de Licitação nº 044/2.017 – Pregão Presen- cial nº 032/2.017

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARARAPES

Contratado - Noronha & Noronha Comercio de Gases  
Ltda - EPP

Objeto - Contrato através de registro de preços para fornecimento parcelado de aparelho concentrador de oxigênio, oxigênio medicinal, umidificador de oxigênio, regulador de pressão medicinal, cateter nasal, filtros, aparelho médico respiratório (CPAP), aparelho médico respiratório (BIPAP), máscara nasal e orofacial, para atendimento ao departamento de saúde do município de Guararapes/SP.

Nº - 395/2.017

Valor - R\$ 2.740,00/Total

Assinatura - 12 de dezembro de 2.017

Vigência – 12 de dezembro de 2.017 a 31 de janeiro de 2.018

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo de Licitação nº 111/2.017 – Tomada de Pre- ços nº 011/2.017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Silvar A. da Solva - ME

Objeto - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 257

Página 6 de 7

para execução de rampas de acessibilidade nos bairros Clineu de Almeida, José Garcia e Francisco Antonioli.

Valor - R\$ 20.700,00/Total

Nº - 394/2.017

Assinatura - 07 de dezembro de 2017

Vigência – 07 de dezembro de 2017 a 05 de abril de 2018

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Centro Terapêutico Restauração Divina Ltda - ME

Nº do Contrato - 358/2.017

Valor - R\$ 1.516,66/Mensais

Objeto - Contrato de prestação de serviços objetivando o tratamento de reabilitação, remoção e internação de dependentes químicos e alcoólatras, em atendimento à decisão do Juízo de Direito da Comarca de Guararapes.

Data de Assinatura - 31 de outubro de 2017

Vigência – 31 de outubro de 2017 a 30 de abril de 2018

### Atos Administrativos

### Convênios

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto – O presente convênio tem por objeto integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida

Valor – R\$ 114.274,00/Mensais

Nº do Convênio - 002/2.017

Assinatura - 15 de fevereiro de 2.017

Vigência – 15 de fevereiro de 2.017 a 14 de fevereiro de 2018

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Associação de Amparo ao Excepcional “Ritinha Prates”

Objeto - Termo de rescisão ao Termo de Colaboração nº 011/2.017, celebrado entre as partes acima, visando a prestação de serviços na área de saúde, com atendimentos médicos hospitalar e ambulatorial na média e alta complexidade para pessoas com deficiências.

Termo de rescisão - 007/2.017

Assinatura – 31 de agosto de 2017

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo de Colaboração nº 001/2017 publicado no Diário Oficial do Município do dia 31/01/2017 - Ano II – Edição 59 – Pagina 2, ONDE SE LÊ: Valor Mensal - R\$ 1.950,00/fonte municipal e R\$ 2.012,62/ fonte estadual LEIA-SE: Valor Mensal - R\$ 2.300,00/fonte municipal e R\$ 2.200,00/fonte estadual

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo de Colaboração nº 002/2017 publicado no Diário Oficial do Município do dia 31/01/2017 - Ano II – Edição 59 – Pagina 2, ONDE SE LÊ: Valor Mensal - R\$ 1.950,00/fonte municipal e R\$ 2.012,00/ fonte estadual LEIA-SE: Valor Mensal - R\$ 2.300,00/fonte municipal e R\$ 2.200,00/fonte estadual e R\$ 3.500,00/ fonte federal

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo de Colaboração nº 003/2017 publicado no Diário Oficial do Município do dia 31/01/2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 257

Página 7 de 7

- Ano II – Edição 59 – Pagina 2, ONDE SE LÊ: Valor Mensal - R\$ 2.000,00/fonte municipal e R\$ 1.600,00/ fonte estadual e R\$ 1.460,00/fonte federal LEIA-SE: Valor Mensal - R\$ 2.000,00/fonte municipal e R\$ 2.000,00/fonte estadual e R\$ 1.460,00/fonte federal

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo de Colaboração nº 006/2017 publicado no Diário Oficial do Município do dia 31/01/2017 - Ano II – Edição 59 – Pagina 3, ONDE SE LÊ: Valor Mensal - R\$1.660,00/fonte municipal e R\$ 2.837,62/ fonte estadual e R\$ 3.500,00/fonte federal LEIA-SE: Valor Mensal - R\$ 2.300,00/fonte municipal e R\$ 2.200,00/fonte estadual e R\$ 3.500,00/fonte federal

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo de Colaboração nº 007/2017 publicado no Diário Oficial do Município do dia 31/01/2017 - Ano II – Edição 59 – Pagina 3, ONDE SE LÊ: Valor Mensal - R\$1.100,00/fixos, R\$ 467,82/por aluno matriculado, de fonte municipal e R\$ 63,80/por aluno matriculado, fonte estadual e R\$ 1.575,00/fonte federal LEIA-SE: Valor Mensal - R\$ 1.100,00/fonte municipal e R\$ 2.360,60/fonte estadual e R\$ 1.575,00/fonte federal

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo de Colaboração nº 008/2017 publicado no Diário Oficial do Município do dia 31/01/2017 - Ano II – Edição 59 – Pagina 3, ONDE SE LÊ: Valor Mensal – R\$ 3.000,00/fonte federal LEIA-SE: Valor Mensal - R\$ 340,00/fonte municipal e R\$ 3.000,00/fonte federal

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo de Colaboração nº 010/2017 publicado no Diário Oficial do Município do dia 31/01/2017 - Ano II – Edição 59 – Pagina 4, ONDE SE LÊ: Valor Mensal – R\$ 1.680,00/fonte municipal e R\$ 2.800,00/ fonte estadual LEIA-SE: Valor Mensal - R\$ 2.800,00/fonte estadual

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo de Colaboração nº 013/2017 publicado no Diário Oficial do Município do dia 31/03/2017 - Ano II – Edição 95 – Pagina 11, ONDE SE LÊ: Valor Mensal – R\$ 450,00/Por criança/fonte municipal LEIA-SE: Valor Mensal - R\$ 490,00/Por criança/fonte municipal

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo de Colaboração nº 022/2017 publicado no Diário Oficial do Município do dia 11/04/2017 - Ano II – Edição 102 – Pagina 04, ONDE SE LÊ: Nº 006/2017 LEIA-SE: Nº 022/2017